



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria SPTC Nº 137/2018/2018 - SSP

Altera a redação da Portaria nº 336/2017-GAB/SPTC que Institui no âmbito da Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC) os Núcleos Regionais.

A Superintendente de Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o Anexo I da Lei Estadual nº 16.272, de 30 de maio de 2008, que trata da criação dos Núcleos Regionais de Polícia Técnico-Científica;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0366/2017/SSPAP, que estabelece as circunscrições das Áreas Integradas de Segurança Pública e suas respectivas Áreas Integradas (RISPS e AISPS);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as circunscrições dos Núcleos Regionais da Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 336/2017-GAB/SPTC, com a finalidade de transferir os municípios Crixas; Pilar de Goiás e Santa Terezinha de Goiás, da jurisdição do 7º NRPTC de Uruaçu/GO para o 6º NRPTC de Ceres/GO, conforme distribuição abaixo:

6º NRPTC

Área circunscricional: Sede: 1) **Ceres**; 2) Carmo do Rio Verde; 3) Campos Verdes; 4) Crixas; 5) Guarinos; 6) Ipiranga de Goiás; 7) Itapaci; 8) Morro Agudo de Goiás 9) Nova América; 10) Nova Glória; 11) Pilar de Goiás; 12) Rialma; 13) Rianápolis; 14) Rubiataba; 15) Santa Isabel; 16) Santa Terezinha de Goiás; 17) São Patrício; 18) Uirapuru; 19) Uruana.

7º NRPTC

Área circunscricional: Sede: 1) **Uruaçu**; 2) Amaralina; 3) Alto Horizonte; 4) Campinorte; 5) Colina do Sul; 6) Hidrolina; 7) Mara Rosa; 8) Niquelândia; 9) Nova Iguaçu de Goiás;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Secretário da Segurança Pública para conhecimento e difusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Superintendente da Polícia Técnico-Científica da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos 22 dias do mês de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, Superintendente, em 22/11/2018, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4877586** e o código CRC **1FE5AE9F**.

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
AVENIDA ATILIO CORREIA LIMA - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 74425-030 - GOIANIA - GO - Nº.
1.223 (62)3201-9545



Referência: Processo nº 201800016024057



SEI 4877586